

Id:089B81744116B8BB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: **069/2023**
- > Processo Administrativo nº: **557/2023**
- > Objeto: **"LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO PICK-UP), CABINE DUPLA 4x4, DIESEL, DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- > Adjuicação: **POR ITEM.**
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- > Valor estimado: **R\$10.033,33 (DEZ MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAL**
- > Data da abertura: **31/10/2023 às 08:30h no site: www.novobmmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobmmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 16 de outubro de 2023.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:900241  
84349

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:01AB261A6D64BA96



Decreto nº 024/2023

Dispõe sobre dia de ponto facultativo no âmbito da administração municipal de São Miguel do Fidalgo/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 20 do mês de outubro/2023 será de ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal de São Miguel do Fidalgo/PI.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais, especialmente o serviço de limpeza pública e as atividades da rede de saúde municipal.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e/ou entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, bem como o atendimento às excepcionalidades constantes neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo/PI, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

ERIMAR SOARES DE SOUSA:  
46081569349

ERIMAR SOARES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:0471B10B2878BA4B



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO FIDALGO**  
Trabalho e Desenvolvimento

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 045/2023.  
PROCESSO Nº: 045/2023.  
DISPENSA Nº: 019/2023.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.  
CONTRATADO: ADAUTO DE SOUSA CAMARCO 00589687336, CNPJ: 31.728.961/0001-40.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.  
VALOR: R\$ 26.265,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).  
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE SETEMBRO DE 2023.  
VIGÊNCIA: 11 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

São Miguel do Fidalgo - PI, 11 de setembro de 2023.

*Erimar Soares de Sousa*

Erimar Soares de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:13B5AD372D66BA51



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO FIDALGO**  
Trabalho e Desenvolvimento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 045/2023, Procedimento nº 019/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Fidalgo - PI, 11 de setembro de 2023

*Erimar Soares de Sousa*

Erimar Soares de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:1518F2AF8AFOBA50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO FIDALGO**  
Trabalho e Desenvolvimento

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 045/2023  
DISPENSA Nº: 019/2023  
**RATIFICO**, o processo licitatório nº 045/2023, na modalidade Dispensa nº 019/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de fardamento para atender o município de São Miguel do Fidalgo - PI, tendo com vencedor a empresa ADAUTO DE SOUSA CAMARCO 00589687336, CNPJ: 31.728.961/0001-40, com o valor de R\$ 26.265,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

São Miguel do Fidalgo - PI, 11 de setembro de 2023

*Erimar Soares de Sousa*

Erimar Soares de Sousa  
Prefeito Municipal